

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

07 DE AGOSTO DE 2020

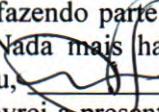


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 15ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 07 dias do mês agosto de 2.020 através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 15ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 14:30 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 15ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 15/2.020. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual “DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, sobre a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a Sessão será online por vídeo conferencia onde a votação será nominal sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária: Projeto de Lei n.º 53/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 54/2020, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia dispensando o intervalo, o que foi da concordância de todos. O Sr. Presidente comunicou que os membros das comissões solicitaram as duas votações dos projetos deliberados na mesma sessão, o que foi deferido pela sua pessoa. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos, visto serem do conhecimento de todos **o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei n.º 53/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 53/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei n.º 54/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Isnar Manoel dos Santos, Antônio Doriveti Gabriel, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Décio Martins de Freitas fizeram uso da palavra. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 54/20, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD vídeo e gravação por meio eletrônico, em grupo oficial do aplicativo de troca de mensagens da Câmara Municipal, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 07 de agosto de 2.020.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMILIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO